



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 043/2022

HOMOLOGA A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA TREM DA ALEGRIA, LOCALIZADA NA RUA ADEMAR LUCENA DE SOUZA, 129, TRÊS IRMÃS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR ROSANGELA DA SILVA CAVALCANTI, CNPJ 27.777.205/0001-34, PARA COLÉGIO ROSANGELA CAVALCANTI.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 033/2022, exarado no Processo n° 0006310-1/2020, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a mudança de denominação da Escola Trem da Alegria, localizada na Rua Ademar Lucena de Souza, 129, Três Irmãs, na cidade de Campina Grande-PB, mantida por Rosangela da Silva Cavalcanti, CNPJ 27.777.205/0001-34, para Colégio Rosangela Cavalcanti.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de fevereiro de 2022.